



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS
DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL
1º SEMESTRE DE 2016

A Diretora Geral do *Campus* Planaltina, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015, com publicação no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna o resultado preliminar da seleção de vagas ociosas para o Programa de Residência Estudantil do 1º semestre de 2016.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Comunicamos que em virtude de estudantes que não se apresentaram no dia 15 de fevereiro na residência estudantil, foi possível aumentar o número de convocados como especificado abaixo.

1.1 Adolescente masculino:

Matrícula	Resultado
161032600045	CONVOCADO
161032600122	CONVOCADO
161032600144	CONVOCADO
161032600084	CONVOCADO
151032600045	CONVOCADO
161032600074	CONVOCADO
161032600001	CONVOCADO
161032600096	CONVOCADO
161032600035	CONVOCADO
161032600132	CONVOCADO
161032600100	CONVOCADO
161032600056	CONVOCADO
151032600103	CONVOCADO
161032600023	CONVOCADO
161032600053	CONVOCADO
161032600092	CONVOCADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

161032600004	CONVOCADO
161032600128	CONVOCADO
161032600128	1º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA
161032600125	2º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA
161032600038	3º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA
161032600012	4º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA
161032600016	5º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA
161032600009	6º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA
161032600013	7º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA
161032600137	8º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA
161032600136	9º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA
161032600103	10º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA
161032600076	11º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA
161032600003	12º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA
161034100029	13º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA
161032600021	14º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA
161032600079	INDEFERIDO documentação incompleta
161032600087	INDEFERIDO documentação incompleta
161032600111	INDEFERIDO documentação incompleta
161032600086	INDEFERIDO documentação incompleta
161034100087	INDEFERIDO documentação incompleta
161032600119	INDEFERIDO documentação incompleta

1.2 Adulto masculino:

Matrícula	Resultado
151034100049	CONVOCADO
161034100057	CONVOCADO
141034100053	PNE CONVOCADO
161034130010	1º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA
141032600035	2º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA
161034100008	3º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA
141032600032	4º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA
161034100028	5º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA
161034100075	6º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA
161034100014	7º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA
631/10	INDEFERIDO POR DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.3 Adolescentes- feminino

Matrícula	Resultado
161032600065	ADOLESCENTE CONVOCADA
161032600049	1º CLASSIFICADA DA LISTA DE ESPERA
161032600025	2º CLASSIFICADA DA LISTA DE ESPERA
161032600110	3º CLASSIFICADA DA LISTA DE ESPERA
161032600097	4º CLASSIFICADA DA LISTA DE ESPERA
151032600027	5º CLASSIFICADA DA LISTA DE ESPERA
151032600026	6º CLASSIFICADA DA LISTA DE ESPERA
161032600034	7º CLASSIFICADA DA LISTA DE ESPERA
161032600071	8º CLASSIFICADA DA LISTA DE ESPERA
161032600098	9º CLASSIFICADA DA LISTA DE ESPERA
151032600108	10º CLASSIFICADA DA LISTA DE ESPERA
161032600066	11º CLASSIFICADA DA LISTA DE ESPERA
161032600145	12º CLASSIFICADA DA LISTA DE ESPERA
161034100002	13º CLASSIFICADA DA LISTA DE ESPERA
161034100088	14º CLASSIFICADA DA LISTA DE ESPERA
161032600073	15º CLASSIFICADA DA LISTA DE ESPERA
161032600026	16º CLASSIFICADA DA LISTA DE ESPERA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.4 Adultas-feminino

161034100071	CONVOCADA
161034100043	CONVOCADA
161034100058	1ª CLASSIFICADA DA LISTA DE ESPERA
161032600052	INDEFERIDO documentação incompleta
161034130033	INDEFERIDO documentação incompleta

2. RECURSOS:

- 2.1 Os candidatos que apresentarem documentos obrigatórios do edital, terão seus recursos indeferidos.
- 2.2 Os recursos deverão ser apresentados de acordo com o “item 12” do edital de vagas ociosas, como se segue:

“ 12 . DOS RECURSOS

*12.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção para o Programa de Residência Estudantil **deverá utilizar de formulário próprio (Anexo IV) e apresentá-lo no dia 25/02/2016, junto à CDAE do Campus Planaltina.***

12.1.1. Nos recursos, o estudante deverá apresentar documentação comprobatória do que foi alegado;

12.1.2. Não será aceita a substituição de documento;

12.1.3 O recurso será analisado no prazo máximo de 01 (um) dia útil, a contar da data de interposição. ”

Edilene Marchi
Diretora Geral do *Campus* Planaltina
Portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015
ORIGINAL ASSINADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília